

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR
DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I**

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) comunica que **não houve recurso deferido contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido**, devendo candidatos que tiveram o seu pedido de isenção indeferido observar os procedimentos a seguir.

1 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

1.1 O candidato cujo pedido de isenção de taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pg_df_13_procurador e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **28 de outubro de 2013**, conforme descrito no item **6** do Edital nº 1 – PGDF, de 15 de agosto de 2013.

1.2 O candidato cujo pedido de isenção de taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

Brasília/DF, 9 de outubro de 2013.